



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 456/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão De Obras E Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção Dos Serviços Públicos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	5.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão De Educação		
1236500122.018	Manutenção Da Educação Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	104	6.500,00
TOTAL			11.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão De Obras E Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção Dos Serviços Públicos		
3.1.90.13	Material de Consumo	000	5.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão De Educação		
1236500122.018	Manutenção Da Educação Infantil – Creche		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	4.500,00
TOTAL			11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 331 de 09/12/2014 pg nº2B